



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 49/2022**

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente, Vereador Fábio Menin Tortelli foram analisados, em caráter de urgência, os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei nº 3566 de 01 de novembro de 2022, que *“Autoriza o Município a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências”*.
2. Projeto de Lei Municipal nº 3567 de 03 de novembro de 2022, que *“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”*.

O Parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação dos projetos, no que é acompanhado com o voto do suplente, no exercício da Vice-Presidência, Maximino Lorenzetti. Com este parecer favorável à tramitação das matérias, as mesmas são enviadas para apreciação final do Plenário.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Maximino Lorenzetti
Suplente no exercício da Vice-Presidência


Márcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 51/2022

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. Projeto de Lei nº 3566 de 01 de novembro de 2022, que *“Autoriza o Município a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências”*.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 07 de novembro de 2022.


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**